



### PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 051/2021	"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS o Programa Jovem Parlamentar e dá outras providências".	Vereador Fernando Roberto Batista de Souza
02	Projeto de Lei 052/2021	"Denomina o local onde ficam estacionadas as ambulâncias, Coordenadoria de Serviços Móvel de Urgência, e dá ao espaço o nome de José Divino da Silva, popular Shell da Ambulância".	Vereador Gustavo Gimenez Guiraldelli
02	Projeto de Lei 056/2021	"Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo determinado do excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências".	Poder Executivo
03	Projeto de Lei 058/2021	"Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual Exercício de 2021 e dá outras providências".	Poder Executivo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

Gabinete da Presidência, 22 de Outubro de 2021.



Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária